



PORTARIA Nº 380/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar o servidor **MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA CORDEIRO**, matrícula funcional nº 10055, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada em inspeção por junta médica oficial, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 01/08/2023.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo retroativos seus efeitos para o dia 01 e agosto de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa

Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

PUBLICADO EM

14 / 12 / 2023

Responsável